



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 13 de julho de 2026 | Edição Nº. 2058 | Ano 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

PORTARIA 243/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder recursos de adiantamento a servidor municipal, para atender despesas de pequeno vulto, de acordo com regulamentação estabelecida pela Lei Municipal nº 2390/2022.

Exercício Financeiro: 2026

Dotação Orçamentária: 33.90.39

Nome: JESSE JOSE CORREA JUNIOR

Matrícula: 304.012

Cargo: REPRESENTANTE DE GOVERNO

Valor: R\$ 13.098,41 (treze mil, noventa e oito reais e quarenta e um centavos).

Período de aplicação: 90 (noventa) dias.

Destino do adiantamento: Artigo 4º e 6º Lei 2390/2022.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 25 DE MAIO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito

PORTARIA Nº252/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

CONCEDER, licença para acompanhamento de pessoa doente na família, na modalidade integral, por período de 60(sessenta) dias, a servidora **MAGDA MARA DE ALMEIDA**, professora, matrículas 202005, da Secretaria de Educação, retroativo a 25 de maio do ano em curso, conforme requerimento no protocolo 13814/2026.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 29 DE MAIO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 251/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder recursos de adiantamento a servidor municipal, para atender despesas de pequeno vulto, de acordo com regulamentação estabelecida pela Lei Municipal nº 2390/2022.

Exercício Financeiro: 2026

Dotação Orçamentária: 33.90.30

Nome: JANIO CONCEIÇÃO DA SILVA

Matrícula: 303.713

Cargo: Secretário Municipal de Finanças

Valor: R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

Período de aplicação: 90 (noventa) dias.

Destino do adiantamento: Artigo 4º e 6º Lei 2390/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2058 | segunda-feira, 13 de julho de 2026

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 28 DE
MAIO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 255/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a servidora **JESSIKA FARIAS DE SOUZA**, matrícula nº 202699, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho do ano em curso, conforme requerido no Flowdocs nº 14868/2026.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 29 DE
MAIO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº259/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido o cidadão **SIDNEY DE OLIVEIRA**, do cargo Comissionado de Secretário, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, a partir da presente data.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 03 DE
JUNHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº258/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

EXONERAR, o cidadão **WESLEM DANIEL DE FREITAS**, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do Secretario Executivo de Administração, da Secretaria de Administração, a partir da presente data.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 02 DE
JUNHO DE 2026

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº257/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

EXONERAR o cidadão **JULIO CESAR DO NASCIMENTO**, do Cargo Comissionado de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, a partir da presente data.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 02 DE
JUNHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 269/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR o concursado aprovado no Concurso Público nº 001/2024, para ocupar Cargo Público do

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2058 | segunda-feira, 13 de julho de 2026

Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Paraty, conforme HOMOLOGAÇÃO e EDITAL nº 01/2025, através da edição 1752 de 28 de março de 2025, EDITAL nº 02/2025, através da edição 1764 de 15

de abril de 2025 e EDITAL nº 03/2025, através da edição 1771 de 30 de abril de 2025 obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, a saber:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
NOME	DATA ADM.	FUNÇÃO	CONCURSO Nº
MARINA VIEIRA MARTINS	08/06/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 15 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº263/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

NOMEAR, a cidadã **MAYRA FERREIRA MIRANDA**, no Cargo Comissionado de Supervisor Depto. de Atividade Comp. Turismo, da Secretaria de Turismo, retroativo a 05 de junho do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 09 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 262/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder recursos de adiantamento a servidor municipal, para atender despesas de pequeno vulto, de acordo com regulamentação estabelecida pela Lei Municipal nº 2390/2022.

Exercício Financeiro: 2026
Dotação Orçamentária: 33.90.30
Nome: JOANILDA PEIXOTO DE JESUS
Matrícula: 303.747
Cargo: Supervisor do Departamento de Pesca
Valor: R\$ 12.545,00 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais).
Período de aplicação: 90 (noventa) dias.
Destino do adiantamento: Artigo 4º e 6º Lei 2390/2022.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 09 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº261/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

CONCEDER, licença para acompanhamento de pessoa doente na família, na modalidade integral, por período de 30(trinta) dias, a servidora **BARBARA FERREIRA DA COSTA DE FREITAS**, Enfermeira, matrículas 202159, da Secretaria de Saúde, retroativo a 04 de junho do ano em curso, conforme requerimento no protocolo 15196/2026.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 09 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2058| segunda-feira, 13 de julho de 2026

PORTARIA Nº 260/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR o concursado aprovado no Concurso Público nº 001/2024, para ocupar Cargo Público do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Paraty, conforme HOMOLOGAÇÃO e EDITAL nº 01/2025, através da edição 1752 de 28 de março de 2025, EDITAL nº 02/2025, através da edição 1764 de 15 de abril de 2025 e EDITAL nº 03/2025, através da edição 1771 de 30 de abril de 2025 obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, a saber:

SECRETARIA DE TURISMO			
NOME	DATA ADM.	FUNÇÃO	CONCURSO Nº
JÚLIO BARRETO LIMA	01/06/2026	TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS	01/2024
SECRETARIA DE SAÚDE			
JANAINE MOURA DE JESUS	01/06/2026	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF	01/2024
DAYANE ROSA CARVALHO	01/06/2026	ENFERMEIRO ESF	01/2024
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			
JÉSSIKA FARIAS DE SOUZA	15/06/2026	MONITOR SOCIAL	01/2024

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 08 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 271/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido o cidadão **LEONARDO SOLIS BADARÓ**, do cargo Comissionado de Diretor Técnico do Departamento de Tecnologia da Informação - DTI, da Secretaria de Administração, a partir de 30 de junho do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 270/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Bens Patrimoniais, retroativo a 01 de maio de 2026:

SAVIO DE OLIVEIRA GIL BRAZ – Secretaria de Finanças
JACSON NETTO – Secretaria de Finanças

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2058| segunda-feira, 13 de julho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 15 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 267/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora THAMIRYS APOLINÁRIO FARIA, matrícula nº 201845, do cargo de Enfermeira ESF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, retroativo a 12 de junho do ano em curso, conforme requerido no Flowdocs nº 16523/2026.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 15 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 265/2026

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR o concursado aprovado no Concurso Público nº 001/2024, para ocupar Cargo Público do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Paraty, conforme HOMOLOGAÇÃO e EDITAL nº 01/2025, através da edição 1752 de 28 de março de 2025, EDITAL nº 02/2025, através da edição 1764 de 15 de abril de 2025 e EDITAL nº 03/2025, através da edição 1771 de 30 de abril de 2025 obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, a saber:

Table with 4 columns: NOME, DATA ADM., FUNÇÃO, CONCURSO Nº. Row 1: CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR, 01/06/2026, ESCRITURÁRIO, 01/2024.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 10 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

DECRETO N. 106/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de despesas.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo

10, inciso I e parágrafo 1º, da Lei Municipal n. 2.575, de 29 de janeiro de 2026 (LOA) alterado pela Lei Municipal n. 2.586, de 01 de janeiro de 2026, e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado o montante das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Royalties 5%

108 02 06 23 122 0101 2203 3.3.90.14 Diárias – Civil 2.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2058 | segunda-feira, 13 de julho de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Recursos Próprios

955	02	16	13	392	0101	2248	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Royalties 5%

437	02	10	04	122	0101	2203	3.3.90.14	Diárias - Civil	750,00
448	02	10	15	451	0305	1708	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.781.729,78

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Royalties 5%

735	02	20	06	122	0101	2203	3.3.90.14	Diárias - Civil	600,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	-----------------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Recursos Próprios

591	02	12	06	452	0104	2237	3.3.90.30	Material de Consumo	70.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	-----------

TOTAL GERAL 1.955.079,78

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações mencionadas no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Royalties 5%

107	02	06	23	122	0101	2202	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Recursos Próprios

605	02	13	27	812	0109	2240	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Cessão Onerosa

450	02	10	15	451	0305	1708	4.4.90.51	Obras e Instalações	170.729,78
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Royalties 5%

368	02	09	10	301	0119	2225	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-100311.000,00
382	02	09	10	302	0123	2227	3.3.50.85	Contrato de Gestão	1.000.000,00
413	02	09	10	302	0123	2228	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Royalties 5%

083	02	04	04	122	0101	2210	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.350,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	----------

TOTAL GERAL 1.955.079,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2058 | segunda-feira, 13 de julho de 2026

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 13 DE JULHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2026

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

LOCADOR: Sra. Heloísa de Oliveira Souza

OBJETO: O presente Termo Aditivo altera a destinação do imóvel locado, a qual inicialmente fora para sediar o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), e conforme prerrogativa da Administração, constante do presente contrato, passou a sediar Departamento de Almocharifado da Secretaria de Assistência Social.

PRAZO: 10/04/2024 a 10/04/2029

ORIGEM: Mudança de Objeto

Paraty, 13 de Julho de 2026.

Patrícia Hiromi Kunihiro
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 130/2026 – PROC. 18462/2026

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. Benedito Cláudio de Aquino, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Porto Neto, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 130/2026, para a contratação da empresa **QUILOMBO DO CAMPINHO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.741.192/0001-39, para 1 (uma) apresentação do Bloco Afro do Quilombo, dia 26 de julho de 2026 na FLIP PRETA 2026 no Quilombo do Campinho – Paraty/RJ, conforme descrito no Termo de Referência, ao valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no Artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 07 DE JULHO DE 2026.
JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2026 – PROC. 18462/2026

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADA: **QUILOMBO DO CAMPINHO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.741.192/0001-39.

OBJETO: 1 (uma) apresentação do Bloco Afro do Quilombo, dia 26 de julho de 2026 na FLIP PRETA 2026 no Quilombo do Campinho – Paraty/RJ conforme descrito no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 130/2026

PARATY, 07 DE JULHO DE 2026.
JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE” DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.285/2025

A Prefeitura Municipal de Paraty torna público para conhecimento dos interessados, que a Pregão Eletrônico que tem como objeto: **“Contratação de empresa especializada para gerenciamento e operacionalização do fornecimento parcelado e contínuo de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Diesel S-10, Diesel Comum e Diesel Marítimo, Arla 32 e Óleo 2 Tempos TC-W3), com implantação e manutenção de sistema informatizado de controle e gestão de abastecimento de frotas, com utilização de cartão magnético via WEB, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas, equipamentos e embarcações pertencentes, locados ou vinculados à Prefeitura Municipal de Paraty.”** Ficará ADIADA **“SINE DIE”** para adequações do Edital. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao.paraty@hotmail.com.

Paraty, 13 de Julho 2026.

Taís Santos Torres
Secretária de Administração

AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE” DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5318/2026

A Prefeitura Municipal de Paraty torna público para conhecimento dos interessados, que a Pregão Eletrônico que tem como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de 200 (duzentos) notebooks e 100 (cem) estabilizadores/nobreaks (UPS), destinados ao atendimento das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Paraty.”** Ficará ADIADA **“SINE DIE”** para adequações do Edital. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao.paraty@hotmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2058 | segunda-feira, 13 de julho de 2026

Paraty, 13 de Julho 2026.
Taís Santos Torres
Secretária de Administração

Onde se lê:

Amapar – Associação de Maricultura

Leia-se:

Amapar – Associação de Maricultura – **INABILITADA**, em razão da constatação superveniente de que a entidade possui Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) com situação cadastral INAPTA perante a Receita Federal do Brasil, deixando de atender aos requisitos de habilitação previstos no item 4 do Edital de Convocação para Renovação da Composição do COMDEMA – Biênio 2026-2028.

Esclarece-se que a entidade Amapar – Associação de Maricultura não participou do processo de votação realizado na Reunião de Renovação da Composição do COMDEMA, permanecendo inalterados e válidos os demais atos praticados e o resultado da eleição.

Paraty, 13 de julho de 2026.

Felipe Espirito Santo
Presidente do COMDEMA

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSOS ADM Nº 18338/2026

Aviso de Intenção de Registro de Preços destinado aos órgãos e entidades da Administração Pública.

A Prefeitura Municipal de Paraty em cumprimento ao disposto no do artigo 86 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no artigo 9º do Decreto Federal n.º 11.462/2023 torna publico que realizará processo pelo sistema de **Registro de preço para fornecimento de refeições prontas, servidas em restaurante tipo self-service, prato feito (PF) e/ou acondicionadas em embalagens tipo marmitex.**

Os órgãos e entidades da Administração Pública, interessados em participar do referido procedimento deverão se manifestar sobre a sua intenção de participação através do e-mail: licitacao.paraty@hotmail.com em ate 8 (oito) dias úteis após esta publicação.

As intenções registradas servirão como base para determinar a estimativa total de quantidades da futura contratação. Os órgãos/entidades poderão aderir a ata de registro de preços na condição de não participantes nos termos do Art. 86, 2º da Lei 14.133/2021.

Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Prefeitura Municipal de Paraty – Secretaria de Administração. Localizada a Rua José Balbino da Silva, n.º 142 – Pontal, e-mail: licitacao.paraty@hotmail.com.

Paraty, em 13 de Julho de 2026.

Márcio Alves Cananéa
Pregoeiro

ERRATA À PUBLICAÇÃO DA LISTA DE ENTIDADES HABILITADAS A CONCORRER À COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA BIÊNIO 2026-2028

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA à Publicação da Lista de Entidades Habilitadas a Concorrer à Composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, Biênio 2026-2028, publicada no Diário Oficial do Município de Paraty, Edição nº 2048, de 29 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900